

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SAS Nº 015/2020

Dispõe sobre as medidas de retorno ao trabalho de forma presencial aos servidores municipais lotados na Secretaria de Assistência Social, conforme o previsto na Resolução SA nº 11, de 05 de junho de 2020, e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os servidores municipais lotados na Secretaria de Assistência Social deverão observar o previsto na Resolução SA nº 11/2020, a qual dispõe sobre o retorno ao trabalho de forma presencial, e as demais medidas previstas para coibir a disseminação do Coronavírus.

§1º. Aplicar no que couber, de acordo com as especificidades dos Serviços, o previsto nos incisos I e II do artigo 2º da Resolução SA nº 11/2020, tendo em vista a natureza de serviço essencial da Assistência Social e a demanda decorrente da pandemia.

§2º. Quanto ao inciso III do artigo 2º da Resolução SA nº 11/2020, deverá ser assegurado a todos os servidores municipais, independente do Serviço em que estiverem lotados.

Art. 2º. Deverão ser cumpridas as demais disposições constantes na Resolução SA nº 11/2020.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Resolução SAS nº 13/2020.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2020.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social

.....